



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 9 / 2026 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000481/2026-57

Ibirubá-RS, 06 de julho de 2026.

A **Presidente do Conselho de Campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na 2ª reunião extraordinária deste conselho, realizada em 06 de julho de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar as atualizações do Capítulo 5 - Cronograma de oferta de cursos e vagas e do Capítulo 6 - Infraestrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028, considerando as adequações necessárias referentes as demandas do Campus Ibirubá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 14:21)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **c7787bfc24**